

Anvisa atualiza vacinas da COVID-19 contra novas variantes

Category: BRASIL,GERAL,SAÚDE

escrito por Maria Luiza | 10 de julho de 2026



A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou, na quinta-feira (9) de 2026, uma Instrução Normativa no Diário Oficial da União com novas exigências para as vacinas contra a COVID-19.

A medida determina que os imunizantes sejam monovalentes e contendam a variante LP8.1 como antígeno preferencial. O objetivo é aumentar a proteção da população contra linhagens do vírus SARS-CoV-2 que circulam atualmente no país.

A decisão foi tomada durante a 12ª Reunião Ordinária Pública da Diretoria Colegiada da agência. A norma estabelece que os imunizantes precisam ter resposta imunológica direcionada a uma única linhagem viral.

Assim, ficam excluídas as formulações multivalentes que não contemplem os vírus em circulação. Além disso, a variante LP8.1 foi definida como antígeno preferencial para os novos registros.

No entanto, a regra admite exceções: derivados da cepa JN.1, como XFG ou NB.1.8.1, são permitidos. Para isso, porém, esses derivados devem demonstrar respostas de anticorpos neutralizantes amplas e robustas.

Prazo para vacinas antigas

As vacinas já registradas antes da nova norma não foram imediatamente proibidas. Contudo, sua utilização é limitada a um período de transição.

Os imunizantes produzidos e distribuídos no país antes desta instrução normativa poderão ser aplicados por até nove meses. Depois desse prazo, seu uso fica expressamente proibido.

Dessa forma, a Anvisa oferece tempo para que o sistema de saúde se adapte às novas exigências sem interromper campanhas em andamento.

Justificativa da Anvisa

A agência apresentou dados recentes para embasar a decisão. Segundo a Anvisa, registros apontam dezenas de casos de síndrome gripal associados à covid-19 no país.

Por isso, a manutenção de estratégias de vacinação atualizadas se torna necessária. Além disso, a atualização dos imunizantes é uma prática adotada por agências regulatórias em todo o mundo.

Assim, o Brasil se alinha às recomendações internacionais de vigilância epidemiológica.

Cronograma e vigência

A Instrução Normativa já entrou em vigor e o prazo de nove meses para o uso de vacinas já registradas conta a partir desta quinta-feira.

Em seguida, apenas os imunizantes que atendam integralmente às novas especificações poderão ser aplicados.

A Anvisa não divulgou, até o momento, previsão de revisão da norma, mas indicou que as exigências acompanharão o

monitoramento das variantes em circulação no país.

Fonte: do1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
10/07/2026/07:28:22

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com

[Cassinos no exterior: mudanças positivas e lições para o Brasil](#)